



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 15/19, DE 25 DE JULHO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Senhora Salete Ascensão Jesus Bernardino Costa, residente na estrada de São Miguel, na freguesia de Midões, queixando-se da falta de toponímia no local onde tem a sua habitação, facto que lhe tem causado grandes transtornos, em termos de correspondência de alguma responsabilidade, não recebida e, que já reportou à Junta de Freguesia de Midões, diversas vezes e ao longo dos últimos dez anos mas que, até ao momento, nada foi resolvido.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, fez um reparo à falta de limpeza quer dos passeios, quer à existência de uma árvore de grande porte em pleno passeio da estrada de São Miguel, antes da rotunda, que dificulta a passagem dos peões, obrigando-os a circular pela estrada, assim como alertou para o perigo que representa o gradeamento junto à escola.

Neste sentido, apelou à intervenção do Senhor Presidente da Câmara para que as situações expostas fossem solucionadas.

Na sequência do exposto, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção da referida munícipe e, mostrou-se recetivo em encetar as devidas diligências junto do Presidente da respetiva Junta de Freguesia, no sentido de o sensibilizar para as questões em apreço, de forma a poder colmatá-las, o mais breve possível.

Dado não haver mais ninguém que manifestasse interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção e em sede de representatividade, começou por referir que no dia 20 de julho, marcou presença na inauguração da EXPOH de Oliveira de Hospital, onde também esteve presente a Senhora Secretária de Estado do Turismo, felicitando o Município de Oliveira do Hospital pela organização do certame que vai decorrer até ao próximo fim-de-semana.

Também, no mesmo dia, disse ter decorrido em Arganil, a comemoração dos 166 anos de existência da Associação Filarmónica de Arganil, onde marcou



CÂMARA MUNICIPAL

presença, destacando o facto da Academia Artística do Município de Tábua, ter tido a honra de ser convidada para fazer a abertura do evento, felicitando-a por esta distinção e, simultaneamente, felicitou, também, a referida Associação pelo seu aniversário.

No que respeita à concretização das obras de saneamento e remodelação da rede de águas levadas a efeito pelo Município em várias freguesias do concelho, destacou as obras na Vila Seca, Espadanal e Lageosa, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, aguardando-se apenas a ligação dos poços de bombagem por parte da EDP, de forma a permitir a ligação de todos os ramais.

De igual modo, deu nota que se iniciaram as obras de saneamento na União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, esperando que quer as da rede de saneamento, quer a da construção da ETAR decorram em bom ritmo para que as pessoas possam beneficiar, o mais rápido possível, desta infraestrutura.

Em relação à obra de Espariz, referiu que está a decorrer dentro da calendarização normal e a de Sinde, também, já está em fase de conclusão, tendo já sido instalados os poços de bombagem, faltando apenas a ligação de energia elétrica aos mesmos para que tudo entre em funcionamento.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que, no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião.

No âmbito das iniciativas promovidas pelo Município, deu nota que as Piscinas Municipais reabriram, hoje, após reparação das roturas detetadas nas mesmas,



CÂMARA MUNICIPAL

destacando o empenhamento dos técnicos do Município envolvidos na sua recuperação.

No seguimento da referência efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara no tocante às obras de saneamento, designadamente, na União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, disse associar-se ao que foi dito, reforçando *“que esta obra, tem um investimento de mais de um milhão de euros, acrescentando, neste contexto e como se pode verificar, “que o concelho todo está em pleno desenvolvimento, tendo em consideração a aposta do Senhor Presidente e restante Executivo no saneamento básico”.*

Seguidamente, deu nota que saiu a Edição n.º 15 do Boletim Municipal e que reporta as diversas atividades do Município de Tábua, no período compreendido entre abril e junho de 2019, estando já a ser distribuído, com o propósito dos munícipes terem contacto com aquilo que é a ação do Município de Tábua.

Em sede de iniciativas, deu nota do término das “Férias Desportivas e Culturais/2019”, este ano alargadas para duas semanas, constatando que foram bastante participadas e que animaram o público mais jovem, tendo tudo decorrido em conformidade.

No âmbito da criação da “Escola de Pastores”, inserida no Programa de Valorização do Queijo da Região Centro, informou que decorreu uma sessão de esclarecimento no passado dia 18 de julho, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, direcionada a todos os empreendedores que se dedicam ou pretendem dedicar-se à atividade de produção de leite e/ou queijo.

Em sede de obras, deu nota que estão a decorrer os trabalhos de acabamentos do Jardim de Infância de Midões, no âmbito do projeto de recuperação “A Escola de Todos Nós”.

Em termos de representatividade, informou que representou o Senhor Presidente da Câmara na reunião da CIM Região de Coimbra, que decorreu em Montemor-o-Velho, no passado dia 12 de julho.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, referiu ter representado o Município na 10.ª Gala “Os Melhores Vinhos do Dão”, organizado pela Comissão Vitivinícola da Regional do Dão (CVR do Dão), que decorreu em Viseu, no Solar Vinho do Dão, no passado dia 12 de julho. Neste contexto, aproveitou para endereçar os parabéns ao Dr. Arlindo Cunha, pelo prémio alcançado, com o vinho da região “Ladeira da Santa Grande Reserva (tinto 2016)”.

Referiu, também, ter participado na inauguração das novas instalações da sede da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, sita em Arganil, realizada no passado dia 13 de julho, felicitando a Direção pelo investimento efetuado no edifício, tendo em consideração que se trata da Caixa Central e também pelo empenhamento transmitido pela mesma em recuperar financeiramente a referida instituição.

Deu, ainda, nota que no mesmo dia, marcou presença no aniversário da AGRITABUA (Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua), felicitando a sua Direção pela iniciativa que teve em homenagear os antigos dirigentes com a colocação de fotografias e quadros nas paredes da sala de atos da Cooperativa, como forma de reconhecimento pelas antigas Direções e respetivos elementos dos diversos corpos sociais.

Também, no mencionado dia 13 de julho, referiu ter participado no Festival do Rancho de Covas. Neste contexto, aproveitou para manifestar o seu apreço pelas diversas iniciativas festivas realizadas no concelho, destacando a de São Geraldo por ser aquela em que representou o Município.

Ainda, em contexto de representatividade, informou ter participado no almoço convívio da ACUREDEPA, realizado no passado dia 12 de julho, ao ar livre, registando com agrado a harmonia existente entre a Direção, funcionários e utentes.

No capítulo do ensino deu nota que, no passado dia 15 de julho, decorreu a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábua, do qual o Município de Tábua é parte integrante, tendo tomado posse na mesma, o Dr. Sidónio Costa, como novo Diretor do referido Agrupamento de Escolas, motivo pelo qual



CÂMARA MUNICIPAL

endereça ao mesmo os seus parabéns e votos profícuos no desempenho das suas funções.

Ainda na área do ensino, deu conhecimento da reunião do Conselho Municipal da Educação, realizada no passado dia 16 de julho, na qual foi efetuado o balanço do ano letivo 2018/2019, assim como a preparação para o próximo ano letivo.

Por último, deu nota da reunião preparatória realizada no dia de ontem, 24 de julho, com as Juntas/Uniões de Freguesia, sobre o próximo ano letivo, de forma que tudo esteja em pleno funcionamento no dia 13 de setembro, data que marca o início do novo ano letivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, apresentando de forma generalizada cumprimentos a todos os presentes na reunião.

No uso da palavra e na área cultural, deu nota que, nos passados dias 13 e 14 de julho, o Centro Cultural de Tábua foi palco de mais um magnífico espetáculo, apresentado pela Associação Cultural Contracanto, felicitando por isso a referida Associação.

Seguidamente, destacou o seminário realizado na Biblioteca Pública Municipal, no passado dia 18 de julho, uma organização conjunta da Rede Artéria coordenada pelo Teatrão e o Município de Tábua, subordinado ao tema "Territórios de baixa densidade – desafios culturais, físicos e demográficos", onde marcaram presença oradores vindos de todo o País, que abordaram diversas questões, entre elas as relacionadas com os violentos incêndios que assolaram a região centro em Outubro de 2017, apresentando-se como uma atividade paralela ao espetáculo "Luto", da autoria da Circolando, que vivencia as situações do trauma e da catástrofe causada pelos mesmos, cuja estreia decorreu nos dias 19, 20 e 21 do mês em curso, no espaço da Casa do Povo de Tábua e que registou a presença de mais de quinhentos espetadores.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou, de igual modo, o evento realizado na Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, no passado dia 19 de julho, onde marcou presença, assim como o Senhor Presidente da Câmara, que preconizou a comemoração do nascimento da sua benemérita, a escritora Sarah Beirão e a sua obra, tendo sido abrilhantado por um quinteto da Academia Artística do Município de Tábua e por declamações de obras da referida escritora, felicitando a Direção da referida Fundação por esta iniciativa, em seu entender, digna de realce, pelo facto de" *não deixar cair no esquecimento quem foi Sarah Beirão e a obra que nos deixou*".

Em sede de representatividade, referiu que esteve presente no passado dia 21 de julho, no Festival de Folclore organizado pela Casa do Povo de Pinheiro de Coja, felicitando a sua Direção pela forma bastante positiva como decorreu a iniciativa.

Seguidamente, deu nota que está a decorrer, entre 22 e 26 de julho, o 6.º Estágio da Academia Artística do Município de Tábua, aberto a toda a comunidade, incluindo crianças e outros participantes de todo o País, contando neste momento com 120 participantes, aos quais estão a ser lecionadas aulas de música nas salas do Centro Cultural e do Centro Educativo e que irá culminar com um espetáculo, de duas sessões, a levar a efeito no Centro Cultural, na próxima sexta-feira, dia 26 de julho, lançando, desde já, o convite aos presentes para assistirem ao mesmo, por ser um espetáculo digno de se ver.

No âmbito da proteção civil, deu conhecimento que no dia de ontem e a convite da Autoridade Nacional de Emergência da Proteção Civil, esteve presente no Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, no *briefing* semanal que é feito, nesta altura do ano, "*com o intuito de partilhar ao resto do distrito e às vinte forças presentes na mesma, designadamente, Cruz Vermelha, INEM, Guarda Nacional Republicana, Grupo de Intervenção Proteção e Socorro, Turismo, Segurança Social entre outras entidades, a nossa experiência e o que estamos a fazer no nosso concelho relativamente à prevenção e à resposta que está preconizada no nosso concelho. Demos nota da recente criação da Unidade Local*



CÂMARA MUNICIPAL

de Proteção Civil na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, já dotada com dois veículos e o grupo de voluntários, bem como a criação da nova Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, totalizando já duas equipas de Intervenção Permanente no nosso concelho e dando nota da boa ambiência que existe no concelho entre todas as entidades para que este Verão corra pelo melhor”, como referiu.

Neste contexto, transmitiu ainda que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Tábua foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil, no passado dia 23 de julho, estando, portanto em vigor e devidamente atualizado.

Esclareceu que se tratou de um processo que demorou um ano a ser aprovado, desde a elaboração à revisão do Plano, obtendo agora a concordância plena da referida Comissão, facto que regista com satisfação por ser, como referiu *“um documento que, para esta altura do ano, tem que estar atualizado para podermos, efetivamente e caso seja necessário, ativarmos o mesmo para responder, da melhor forma, a uma eventual catástrofe que tenhamos”.*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR.ANTÓNIO MARTINS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por fazer referência à pequena intervenção cirúrgica a que o Senhor Presidente da Câmara foi submetido, desejando que a mesma tenha sido bem sucedida e que a recuperação continue a decorrer da melhor forma e que seja breve.

Seguidamente, manifestou o seu agrado pelo pagamento das senhas de presença e das ajudas de custo, passando a dívida de onze meses para apenas sete, ficando assim a mesma mais em consonância com a dívida geral aos pequenos fornecedores da Câmara que, como habitualmente, tem sido de 5/6 meses, colocando o Município de Tábua permanentemente entre os 25/30 Municípios do País que mais se atrasam nos pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita à manifestação promovida pelo Movimento Mais Saúde Em Tabua e dada a participação do Município na mesma que, pelo que lhe pareceu, *“reivindica, e bem, o funcionamento a tempo inteiro do serviço de atendimento médico, assim como da vinda de mais médicos para o nosso Centro de Saúde”,* questionou *“se têm conhecimento de novidades a este respeito e se o Município teve um papel ativo nesta ação e a que Serviço terá feito chegar estas reivindicações do grupo de cidadãos no qual se incluiu”.*

Na sequência das consultas que, frequentemente, efetua ao Portal do Município referiu ter constatado, quer nas áreas de intervenção social, quer na área de intervenção do emprego, a inexistência de um plano de intervenção ao nível de incentivos à empregabilidade da pessoa portadora de deficiência, observando que *“nos dias de hoje parece-lhe inquestionável apoiar a população portadora de deficiência, e dar respostas adequadas às suas necessidades específicas, resultando disso, conseqüentemente, como todos sabemos, cidadãos mais ativos e conscientes dos seus direitos, porque intervir no apoio aos cidadãos com deficiência diz respeito a todos, sendo um desafio quer dos dias de hoje, quer do futuro para a desejável e efetiva concretização da igualdade dos direitos dos cidadãos”.*

A este respeito, começou por perguntar *“quantas pessoas portadoras de deficiência existem no concelho e qual a tipologia das mesmas? Certamente que os serviços municipais terão estes levantamentos feitos”.*

Questionou, ainda *“se os maiores de 18 anos estão empregados e em que empregos é que eles estão?”.*

Concluiu a sua intervenção, perguntando igualmente *“quantos cidadãos portadores de deficiência tem o Município ao seu serviço?”*

Respondendo às questões colocadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara começando por agradecer a preocupação manifestada em relação à intervenção cirúrgica que fez aos olhos, referindo estar tudo a correr bem.

Quanto aos pagamentos efetuados, esclareceu que o restante será liquidado em breve, de forma a regularizar as situações.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão do Centro de Saúde, referiu que será esclarecida pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira considerando que esteve presente na manifestação e que poderá pronunciar-se sobre a matéria.

No que respeita à área de intervenção social e à deficiência, informou que já se registaram algumas situações na Câmara, no âmbito de medidas de apoio ao emprego do IEFP e que o quadro de pessoal do Município integra quatro colaboradores portadores de deficiência e que *“felizmente o nosso concelho não é dos concelhos onde há muitas pessoas com deficiência. De qualquer modo, quanto ao levantamento que solicitou, obviamente, que teremos de pedir essa informação aos Serviços da Ação Social que, decerto, terão esse levantamento feito”*.

Conforme indicado pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira para responder à questão sobre a manifestação levada a efeito pelo Movimento Mais Saúde Em Tábuva, referindo que marcou presença na mesma a pedido do Senhor Presidente e em sua representação pelo facto de estar ausente.

Sobre o assunto, informou que lhe foi entregue, apenas, um manifesto e um abaixo-assinado de forma ao Município se poder associar ao mesmo, aproveitando o momento para transmitir, publicamente, o entendimento da Câmara sobre a matéria.

Acrescentou, ter corrigido os elementos da organização de que o funcionamento do serviço de urgências, entre a meia-noite e as 8 horas da manhã, está encerrado há 12 anos e não há 9, como estava a ser anunciado.

Também, sobre o assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que *“a situação que se está a verificar no Centro de Saúde, se prende essencialmente, com a falta de médicos e não com a falta de vontade, tendo em consideração que a limitação do acesso à classe e à profissão da medicina leva, obviamente, a que haja escassez a nível nacional, porque se não a houvesse não se contratavam médicos estrangeiros e este será um raciocínio lógico, devendo a questão de ingresso à classe ser debatida e refletida”*, na sua ótica.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo *“serem situações com as quais não podemos concordar de modo algum mas, há quem mande mais que nós”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, SENHOR CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, que após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, técnicas do Secretariado, comunicação social e público, presentes na reunião, disse congratular-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara, que é sinal de boa recuperação, desejando que continue assim.

Seguidamente e atendendo aos incêndios já registados no ano em curso, questionou *“se os locais onde passam as linhas de média e alta tensão foram fiscalizados e se estão limpos”*.

De igual modo, e tendo conhecimento que o Município, assim como os Bombeiros efetuaram um levantamento às bocas-de-incêndio, questionou *“se as anomalias que foram detetadas pelo Município já foram reparadas e se já estão concluídas?”*.

Ainda relacionado com o perigo dos incêndios, focou a questão da Vila do Mato e da Póvoa de Midões, localidades onde existe população estrangeira, questionando se também foi feita alguma alteração aos caminhos, uma vez ter visitado as mesmas no inverno e ter verificado que os caminhos em questão, *“caso haja alguma calamidade, não permitem às pessoas terem uma segunda opção, em termos de saída”*, como referiu, sendo uma situação que, em seu entender, *“precisava de uma intervenção”*.

A propósito dos mesmos, transmitiu, ainda, ter verificado também que *“a maioria dos carros transportadores de maior capacidade de água e que são o nosso maior atenuador do fogo, não conseguem passar naqueles caminhos”*.

No âmbito das casas entregues, relatou um caso que viu na internet, em que uma casa foi entregue sem luz e sem água, facto que o levou a questionar se *“foi prática corrente entregar as casas sem luz e sem água? Não deveriam ter sido*



CÂMARA MUNICIPAL

entregues prontas a habitar? Ou isso não fazia parte dos protocolos?”, referindo a propósito disso que “antes as pessoas tinham casas com água e luz. Não faz sentido entregarmos uma chave e elas não terem isso”.

Ainda a respeito, destas situações, lembrou novamente o caso da habitação sita em Ázere, que tem sido alvo de comentários nas redes sociais e que questionou na última reunião, tendo verificado no momento em que estava a conferir a ata que a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia falou sobre a mesma, dizendo que *“em 1998 já lá existia uma casa com 24 m²”*. Contudo, tem conhecimento que *“algumas casas foram construídas, mas não foi construído tudo o que existia fisicamente. Era só o que fazia parte da declaração e o que estava regularizado na Câmara. Toda aquela metragem que foi construída na casa de Ázere estava regularizada no Município e na declaração das Finanças? Aquele volume de construção existia no dia do fogo e há hora do fogo? Se não, caem por terra todas as outras que foram chumbadas. Essa é a pergunta que deixa no ar sobre isso”,* como referiu.

De seguida, manifestou-se congratulado com o início da obra de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja”, por ser algo que há muitos anos fazia parte dos sonhos dos medemourenses, esperando que não aconteça nenhum percalço.

Ainda no uso da palavra e uma vez que o Senhor Presidente está presente, fez referência à FACIT, designadamente, ao facto de terem sido as associações a explorar a parte da restauração, como forma de as ajudar, discordando dos moldes praticados que, em seu entender, não foram os melhores para elas, levando-o a dizer que *“tem dúvidas que alguma instituição tenha tirado lucros e dividendos, a não ser trabalhar de borla para o Município”*

No seguimento da referência efetuada pela munícipe presente no público, relativamente à falta de limpeza dos passeios e valetas, em Midões, disse ter sido uma situação que já tinha alertado na última reunião, ficando chocado por se encontrar tudo na mesma.



Terminou a sua intervenção, manifestando o seu descontentamento pelo facto de não ter sido disponibilizado, atempadamente, o subsídio que a Câmara concedeu à Tuna Mouronhense e que era necessário para a viagem que fizeram, observando que *“nós temos que ter mais cuidado com as instituições porque elas vivem com muito pouco dinheiro. São instituições centenárias. Já passaram por muito e, aqui, a Tuna ia representar o concelho e devíamos ter tido pago antes”*.

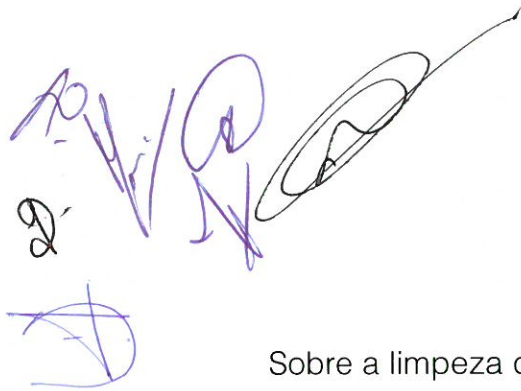
Sobre as situações expostas, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, relativamente, à questão das linhas de média e alta tensão, que a mesma não é da responsabilidade da Câmara, embora esteja atento a isso.

No que respeita às bocas-de-incêndio, confirmou que já tinha sido efetuado um levantamento a todas aquelas que existem no concelho, pelas Águas do Planalto, acompanhados por um Técnico do Município e em articulação com as Associações de Bombeiros do concelho de Tábua, tendo como informação que todas estavam em pleno funcionamento e que se mantêm.

Sobre os caminhos, referiu ser uma situação sobre a qual o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, também, poderá prestar esclarecimentos, designadamente, sobre o investimento que tem sido feito nessa área, observando que *“de 2013 a 2017, tínhamos de fazer uma intervenção de 200Km de estrada e fizemos 800km. Portanto, o Município e Tábua tem sido dos Municípios que se tem preocupado em criar condições para que o socorro e salvamento não estejam em causa por falta de acessibilidades”*.

Quanto à questão das habitações, referiu que as explicações pretendidas serão prestadas pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, por ser a pessoa que tem estado mais ligada à área das habitações ardidas.

Relativamente à FACIT, mais concretamente, às associações pediu ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que se pronunciasse sobre a matéria uma vez que teve à sua responsabilidade a organização da FACIT.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a limpeza das valetas, manteve o que já tinha dito à munícipe presente na reunião, que quer as Juntas de Freguesia, quer a Câmara estão a proceder a esses trabalhos em todo o concelho.

A respeito do subsídio concedido à Tuna Mouronhense, referiu ter sido um assunto tratado na sua ausência e o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz também poderá falar sobre o mesmo.

Na sequência da solicitação efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz para esclarecer as questões colocadas.

Sobre a Tuna Mouronhense, explicou que embora o Protocolo tenha sido assinado, o valor do subsídio concedido não foi disponibilizado por falta de entrega atempada dos documentos exigíveis no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, designadamente, as certidões da Segurança Social e das Finanças, situação que era do conhecimento do Presidente da referida coletividade porque lhe foi transmitida.

Perante esta explicação, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos questionando o motivo pelo qual foi solicitada, à instituição em apreço, a declaração de não dívida à segurança Social, tendo o Senhor Presidente da Câmara explicado que *“é obrigatório por lei” ser apresentado. Desta vez, não o tinham pedido. Houve algum atraso. Não o apresentaram e foi essa a razão*”.

Continuando a não aceitar a explicação dada, o referido Vereador sugeriu que a situação fosse verificada, porque, em seu entender, *“não há necessidade. É uma instituição que não tem que estar inscrita na Segurança Social porque, pelo que sabe e acompanhou em várias instituições, ali não havia necessidade disso*”.

Perante esta afirmação, o Senhor Presidente da Câmara retorquiu dizendo que *“desafio publicamente, aqui, o Senhor Vereador a provar-me, legalmente, com documento da Segurança Social que a Tuna Mouronhense não tem que estar inscrita*”.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Persistindo as dúvidas, o Senhor Presidente da Câmara solicitou à Senhora Chefe de Divisão, Dra. Sofia Félix, responsável pela área Administrativa e Financeira da Câmara e presente na reunião, que prestasse os necessários esclarecimentos, o que foi feito.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos, referindo que lhe compete esclarecer aquilo que ouve, *“já que estamos numa reunião pública e que colocou a questão por haver pessoas que estavam com dúvidas sobre isso e se faço parte de um organismo, porque a mim também me preocupa, nada melhor do que perguntar a quem decide e que trata disso, porque não tenho forma de saber”*, ao que o Senhor Presidente retorquiu que *“uma coisa é o que o Senhor ouve, outra é a obrigação legal. São coisas distintas.”*

Retomou, novamente, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, associando-se ao que o Senhor Presidente acabou de dizer, acrescentando serem os *“ técnicos que nos informam das legalidades, assim como informam as associações”* e, portanto, como repetiu *“este procedimento é feito com todas as associações”*, desconhecendo, por isso, *“o porquê da questão. Se é estarmos aqui a levantar questões politicamente, porque hoje é uma reunião pública? Nós aceitamos e compreendemos esse facto. Agora, o que não é legítimo é questionar e duvidar daquilo que estamos a dizer. Já transmitimos aquilo que foi feito. Transmitimos todos os procedimentos, a preocupação e a legitimidade do ato que, depois não é nosso, é administrativo”*.

No que respeita à questão da participação das associações na FACIT, referiu *“das duas, uma. Ou as associações transmitem coisas diferentes ao Executivo do que à oposição, e nós também gostaríamos de estar e saber, porque o leva e trás, para nós não é profícuo e, portanto, se houver alguma questão deve ser colocada em local próprio, para assim poder ser esclarecido de forma transparente e correta, sentindo-se apreensivo com duas questões. Uma delas é efetivamente aquilo que estava definido no compromisso entre a zona da restauração das associações e à questão do Município de Tábua inerente às 50 refeições que tinham o nome de cada*



CÂMARA MUNICIPAL

associação. Por isso estranho haver associações que tenham recebido senhas com o nome de outra associação".

Em segundo lugar, "qual o motivo por que não foi igual à Feira do Queijo? Porque na Feira do Queijo, o investimento da Câmara já foi realizado aquando da estruturação das zonas de restauração, ao contrário do espaço de comes e bebes da FACIT em que é necessário proceder ao aluguer de cada stand, cujo custo ronda os 800,00€ + IVA, sem falar na tenda. O compromisso assumido com as associações, foi a oferta de 50 refeições que ficam muito aquém da despesa realizada com o aluguer, em troca da utilização dos mencionados stands. Agora, a informação que temos de todas as associações é que efetivamente tiveram lucro. Aliás do que tive oportunidade de presenciar na FACIT, foi o facto de que o espaço da restauração esteve sempre cheio. Contudo fico satisfeito, por ter esperado a chegada do Senhor Presidente para a colocar as questões, mas na sua opinião lamenta que a temática da FACIT já dure há três reuniões, agradecendo neste âmbito e para que exista uma maior produtividade, que se aborde este género de assuntos de uma maneira mais concisa".

Também por solicitação do Senhor Presidente, interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia referindo, quanto à questão de falta de ligação da eletricidade e da água às moradias entregues, "que quando se faz um comentário no Facebook, deveria saber-se minimamente o que se está a dizer".

No caso concreto da D. Alzira da Conceição Xavier, explicou que "a mesma autorizou no dia 17 de janeiro de 2018 que a CCDRC a substituísse na realização da obra. O pedido de ligação da eletricidade e da água é sempre feito pelo proprietário, situação de que deu nota a todos eles, tendo registos do dia em que efetuou as chamadas, quem a atendeu e com quem falou, conforme pode provar. As pessoas são avisadas do dia em que a casa será entregue e que têm de pedir a reativação do contador da água e da eletricidade e isso só o próprio o pode fazer. A CCDRC apenas substituiu a pessoa para a realização da obra. As pessoas sabem que devem fazer a respetiva ligação tanto essa da D. Alzira, como os outros quinze casos".



Relativamente ao caso do Professor Teixeira, começou por dizer que “quando se efetua uma candidatura e é analisada a edificação existente, nós temos que separar moradias que são legais, moradias que são ilegais e legalizáveis e moradias que são ilegais e ilegalizáveis”, observando, que “a maioria dos casos das 38 moradias, que foram chumbadas, são ilegais e ilegalizáveis”. No caso em apreço, disse “existir uma área de moradia legal e o restante era legalizável”, esclarecendo, ainda, que “quando foi feito o projeto, foi tida uma reunião para se averiguar se se mudava a localização da moradia ou não. Está devidamente justificada a deslocação da moradia. Todas as moradias são feitas consoante o agregado familiar. Se a pessoa tem uma moradia de 300 m² e mora uma única, a CCDR não constrói 300 m². Por isso, continua a achar que é bater num único assunto. Há 38 candidaturas chumbadas. Tentem auxiliar essas com comentários no Facebook”.

No que respeita ao Senhor Valdemar, citou o Despacho 2-A, emitido pela Presidente da CCDRC, Professora Doutora Ana Abrunhosa que diz “que todas as pessoas que à data do incêndio de 15 de outubro de 2017, residiam em Lares, não têm direito a apoio” e o Senhor Valdemar residia no Lar desde abril de 2017, porque “possuímos documentação em que o domicílio fiscal é no local onde tem a habitação e a candidatura foi aprovada com base nesse documento. Quando se iniciaram as demolições, tanto neste caso, como noutros, foi quando os vizinhos vieram fazer queixa, dizendo que a pessoa não vivia lá. E, nestes casos, é nossa obrigação mandar o Fiscal investigar. Quando solicitei documentação, foi-me apresentado um documento da Santa Casa a dizer que este Senhor está no Lar desde abril de 2017. E, nestas circunstâncias, como referiu “não tem direito a apoio”, porque há regras a cumprir e temos de fazer fé na documentação apresentada.

De igual modo, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclarecendo, no tocante às intervenções nos caminhos de Vila do Mato e Póvoa de Midões, que “tem sido uma preocupação nossa. Efetivamente, todo o mês de junho e a primeira semana de julho, trouxemos a máquina da ADESA, na freguesia de Póvoa de Midões, considerada prioritária. Como



CÂMARA MUNICIPAL

têm conhecimento estive aqui noutras funções no passado e, inclusive, quis abrir caminhos novos para as quintas de uns estrangeiros que ali residiam e eles nunca autorizaram. Foi preciso, ter infelizmente acontecido o que aconteceu em junho e outubro de 2017, para essas pessoas estarem presentes numa sessão de esclarecimento relativa às faixas de gestão de combustível, querendo limpezas e caminhos, tendo-lhes dito que só faríamos a intervenção quando vocês permitirem a abertura de um caminho e assim foi. Por isso, convido a visitar o local. Abrimos um caminho novo que liga toda a encosta do Rio Mondego da Póvoa de Midões para essas três quintas. Fizemos, ainda, a limpeza do outro caminho que estaria cheio de vegetação e o Município não tem a obrigação de limpar caminhos florestais mas, fomos lá com o corta-silvas e fizemos uma limpeza de ambas as margens até essas quintas, inclusive, também para o turismo rural lá presente. Fizemos mais do que é o nosso dever e sempre que o podermos fazer vamos fazê-lo”.

A este propósito, fez um apelo, novamente, aos proprietários de todos os terrenos florestais que, *“pelo menos nos caminhos de evacuação que sabem que dão acesso a habitações da nossa comunidade estrangeira e também ao turismo rural, os limpassem para que a vida humana fique mais protegida”.*

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos fazendo um reparo ao tempo que demorou o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Tábua a ser aprovado, não tendo dúvidas que será dos melhores, mas considera *“essa demora do poder central uma falta de respeito”*, como referiu.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por dar nota de uma situação relacionada com a cobrança da taxa de saneamento, que lhe foi reportada por alguns habitantes de Casal da Senhora, facto que considera estranho e sobre o qual solicitou ao Senhor Presidente da Câmara os devidos esclarecimentos, na medida em que não se encontra feita a sua ligação.

Ainda no uso da palavra e no seguimento da intervenção efetuada pela munícipe presente no público, reforçou que *“todos os caminhos e ruas de Midões, Casal da Senhora e Quinta do Rodrigo, se encontram com grandes quantidades de ervas daninhas e demais detritos, sendo necessária uma ação rápida para a sua limpeza”*.

Perante as situações expostas, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo no tocante à limpeza dos caminhos e ruas da freguesia de Midões, ter conhecimento que a Junta de Freguesia está a trabalhar nesse sentido, com o seu pessoal e respetivo equipamento, esperando que tudo seja resolvido.

No que respeita às taxas de saneamento, esclareceu que se alguém se sentir lesado poderá fazer a reclamação, de modo a que a situação seja reposta e efetuada a compensação daquilo que, eventualmente, tiver pago indevidamente.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 13/19, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Deliberação n.º 198 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/19, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Deliberação n.º 199 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



CÂMARA MUNICIPAL

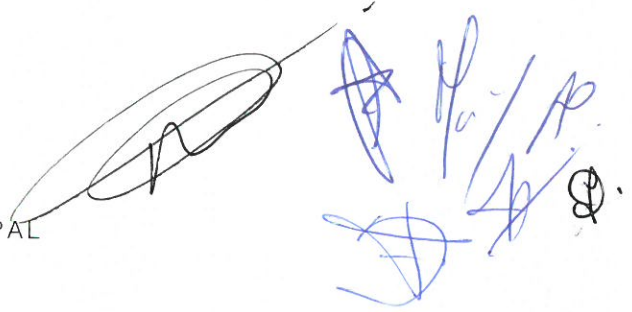
zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

3. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O GRUPO CULTURAL VERDE PINHO.

Deliberação n.º 200 – Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábua e o Grupo Cultural Verde Pinho, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento, na sequência do pedido formulado pela referida coletividade, respeitante à cedência do prédio urbano (antiga escola), sito na localidade de Pinheiro de Coja, da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, inscrito na matriz, a favor do Município de Tábua, sob o artigo n.º 583, não descrito na Conservatória do Registo Predial, a fim de poder desenvolver, no mesmo, as suas atividades recreativas e desportivas e promover a realização de sessões culturais, designadamente, através do folclore, artesanato e teatro, de acordo com os objetivos plasmados nos seus estatutos, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Efetuada a apreciação dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do referido imóvel ao Grupo Cultural Verde Pinho, nos termos constantes no referido contrato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente na Câmara nos termos do artigo 35.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, considerando:

- Que o imóvel em questão se encontra desativado, em virtude da nova realidade escolar;
- Que o Grupo Cultural Verde Pinho, reconhecido como pessoa coletiva, tem objetivos na prática de desporto e divulgação da cultura com o seu Rancho Folclórico, promovendo e organizando eventos/festas e que tem contribuído para levar a vários pontos do País a sua cultura, usos e costumes.



A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO/CARPODROMO - PESCA DESPORTIVA, LDA.

Deliberação n.º 201 – Presente uma missiva da empresa Carpódromo, Lda., instalada na EM 325 – Venda da Serra, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, registada no MGD sob o n.º 3141, em 11 de julho, que se dá por reproduzida, solicitando o apoio da Câmara para poder concretizar as atividades agendadas para o corrente ano, designadamente, a participação em feiras e exposições nacionais e internacionais, no âmbito da divulgação da pesca lúdica e desportiva e da promoção turística do concelho.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 22 de julho em curso, que se dá por reproduzida, propondo nos termos do preceituado no n.º 3, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, a concessão de um apoio no valor de 700,00 (setecentos euros).

Atendendo ao enquadramento jurídico constante na referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio valor de 700,00 (setecentos euros), à Carpódromo, Lda., nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, a ser disponibilizado mediante formalização de um contrato de concessão de apoio ao investidor a celebrar entre o Município de Tábua e citada empresa.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO/TRANSCOITENSE-TRANSPORTES, LDA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 202 – Presente uma missiva da empresa Transcoitense – Transportes, Lda., sediada no lugar do Coito, freguesia de Midões, concelho de Tábua, registada no MGD sob o n.º 2424, em 29 de maio do ano em curso, que se dá por reproduzida, solicitando a cedência de máquina retroescavadora e motoniveladora e *tout-venant* para arranjos do parque, junto ao pavilhão que possui na freguesia de Mouronho.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 22 de julho em curso, propondo nos termos do preceituado no n.º 3, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor e de acordo com a estimativa de custo constante na informação n.º 012/2019, do Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, de 18 de julho, a concessão de um apoio no valor de 2.150,61 (dois mil cento e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos), conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo ao enquadramento jurídico constante na referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio valor de 2.150,61 (dois mil cento e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos), à Transcoitense – Transportes, Lda., nos termos da alínea e), do n.º 1 + do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, a ser disponibilizado mediante formalização de um contrato de concessão de apoio ao investidor a celebrar entre o Município de Tábua e citada empresa.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL/ANTIGOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Deliberação n.º 203 – Por solicitação superior, foi presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 20 de julho de 2019, respeitante ao assunto em referência e cujo teor se transcreve na íntegra:



I – OS FACTOS:

O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios urbanos:

i) inscrito na matriz sob o artigo 1488.º, sito em Covas, União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, conforme Caderneta predial urbana online, que se anexa.

ii) inscrito na matriz sob o artigo 1314.º, sito em Mouronho, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, conforme Caderneta predial urbana online, que se anexa.

Os supra referidos prédios urbanos não estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua.

Os terrenos eram da Junta de Freguesia de Covas e da Junta de Freguesia de Mouronho, tendo sido doados por desconhecidos, pessoas muito antigas, cf. certidões negativas.

O Município de Tábua construiu os edifícios há mais de 40 anos, destinados a escolas, não dispondo a Câmara Municipal de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.

O Município de Tábua tem usufruído dos prédios em nome próprio, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, **fazendo neles todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com o ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa-fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, sem violência contínua e publicamente, à vista E COM CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM**, por lapso de tempo superior a 40 anos.

Pelo que o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza, não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

II – O DIREITO:

Partindo da circunstância que o Município de Tábua não dispõe de documento bastante para provar o seu direito e para obter a primeira inscrição de aquisição, relativamente aos prédios



CÂMARA MUNICIPAL

ainda não descritos no Registo Predial, deverá ser celebrada uma escritura de justificação notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e seguintes do Código do Notariado, na sua versão atualizada.

A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidões de teor negativo/comprovativas da omissão dos prédios no Registo Predial de Tábua;
- Certidões de teor da correspondente inscrição matricial;
- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

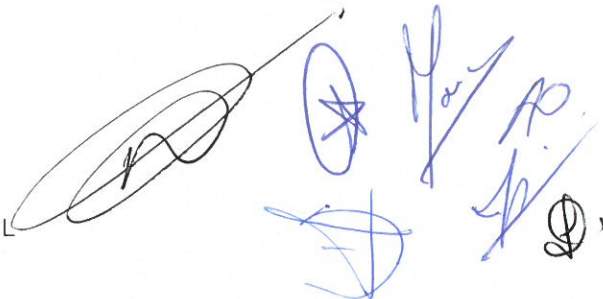
A Justificação deve ser publicada, por meio de extrato do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do Concelho da situação dos prédios e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extrato foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado“.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com todas as considerações jurídicas supra mencionadas, nomeadamente, a celebração das escrituras de Justificação Notarial, a serem outorgadas pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como aprovar os procedimentos administrativos e respetivos compromissos financeiros inerentes ao processo

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. PROJETO DE INVESTIMENTO DE PLANTAÇÃO DE MARMELOS E AMORAS/EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA/JOVEM AGRICULTOR.

Deliberação n.º 204 – Presente uma missiva de, Micael Pereira Alves, residente na Rua de Santa Ana, n.º 2, no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões, concelho de



Tábua, registada no MGD sob o n.º 3005, em 3 de julho do ano em curso, que se dá por reproduzida, solicitando a cedência de máquina “Bulldózer”, para arranjo e limpeza do terreno, sito na Quinta das Várzeas, na localidade de Casal da Senhora, freguesia de Midões, no qual pretende levar a efeito uma exploração agrícola com plantação de marmelos e amoras.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 22 de julho em curso, propondo nos termos do preceituado no n.º 3, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor e de acordo com a estimativa de custo constante na informação n.º 014/2019, do Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, de 23 de julho, a concessão de um apoio no valor de 1.352,52 (mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo ao enquadramento jurídico constante na referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio valor de 1.352,52 (mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), a Micael Pereira Alves, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, a ser disponibilizado mediante formalização de um contrato de concessão de apoio ao investidor a celebrar entre o Município de Tábua e referido jovem agricultor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

8. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE TOURIZ/CEDÊNCIA DE VIATURA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 205 – Presente uma missiva da Comissão de Melhoramentos de Touriz (Instituição Particular de Solidariedade Social), sediada no lugar de Touriz, freguesia de Midões, concelho de Tábua, registada no MGD sob o n.º 3276, em 15 de julho em curso, que se dá por reproduzida, a solicitar a cedência de uma viatura



CÂMARA MUNICIPAL

pesada para o transporte de caixilharia em alumínio, que lhes foi oferecida pela empresa proprietária do Hotel de Tábua.

Dada a urgência do pedido, o Senhor Presidente da Câmara autorizou, por despacho, a cedência da viatura em questão para os fins pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo, face ao enquadramento jurídico efetuado pela Técnica Superior, Dra. Inês Gonçalves.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

9. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS INTERIORES E EXTERIORES NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE DE TÁBUA "OSMARO FERREIRA" – AJUSTE DIRETO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 206 – Presente a informação n.º 27/2019, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 19 de julho em curso, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que aquando da hasta pública para atribuição de espaços comerciais interiores e exteriores de venda no Mercado Municipal de Tábua, realizada nos dias 5, 8 e 9 de abril do ano em curso, alguns dos espaços de venda ficaram disponíveis.

Consagrando o artigo 8.º, n.º 5 do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente de Tábua "Osmaro Ferreira" que: "*quando não tenha sido apresentada nenhuma proposta, o Município de Tábua reserva-se o direito de proceder ao ajuste direto dos locais disponíveis*" e tendo sido apresentadas, posteriormente, pelas entidades identificadas na referida informação, propostas para ocupação dos lugares disponíveis constante da mesma, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz por seu despacho de 30 de maio e 16 de junho do ano em curso,



respetivamente, atribuiu os espaços em questão às entidades requerentes pela via do ajuste direto, conforme processos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e para efeitos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz.

RECURSOS HUMANOS

10. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

Deliberação n.º 207 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2019, datada de 16 de julho em curso, que se dá por reproduzida, relativa à necessidade de recrutamento de Técnicos que assegurem o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2019/2020, no Município de Tábua, em concreto, dois Técnicos na área do ensino da Língua Inglesa e três na área da Atividade Física e Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura dos procedimentos concursais de seleção para contratação, por tempo determinado/tempo integral dos Técnicos supracitados, tendo por base as considerações expostas no supracitado documento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 208 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 56/2015-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Elza Oliveira do Vale, referente à obra de “Alteração de edificação destinada a turismo – TER – Casa de Campo”, situada na Rua da Santa Ana, n.º 2, no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 113/2019, datada de 11 de julho de 2019, do Senhor Eng.º Joel Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento / legalização, nos termos do n.º 1, al. c), do art. 23.º do RJUE e aprovar o cálculo das taxas inerentes ao pedido de licenciamento, no valor de 496,74€ (quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e quatro centimos).

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

12. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 209 - Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 02/2019/01, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria Etelvina Oliveira Castanheira da Silva Cruz, referente à “Alteração ao Loteamento Urbano do Bairro Norte da Vila de Tábua”, que incide nos lotes n.ºs 28 e 29, situado na Rua Eng.º Barata Portugal, na freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 147/2019, datada de 24 de maio de 2019, do Senhor Arq. José Fonseca e à informação n.º 019/2019, datada de 8 de julho de 2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração à licença de Loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 210 – Presente o processo de Concurso Público n.º 06-E/2018, relativo a “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)”, e a impugnação administrativa registada no MGD sob o n.º 3110, em 10 de julho de 2019, apresentada pela empresa In Out Build – Arquitetura, Engenharia & Construção, Lda., documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 41/2019, datada de 19 de julho de 2019 da Sra. Dra. Inês Gonçalves, Jurista, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, indeferir a impugnação apresentada, bem como confirmar o ato impugnado – a deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2019, porquanto o ato não infringiu qualquer norma legal e se encontra ajustado ao processo em apreço.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 211 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR” – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 22.450,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e



CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

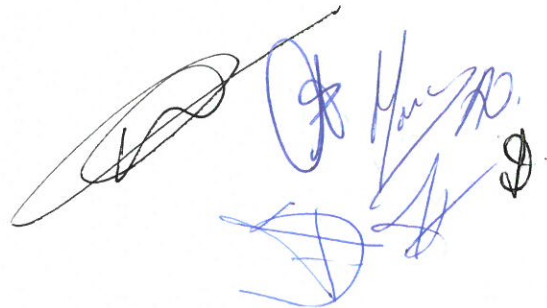
Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 212 - Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017" – Ajuste Direto n.º 20-E/2018, no valor de 5.298,65 (cinco mil, duzentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 213 - Presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca – Concurso Público n.º 03-E/2017, no valor de 31.322,59 (trinta e um mil, trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

15. REDUÇÃO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA - RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS.

Deliberação n.º 214 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, considerando ter sido incluído na mesma por lapso, tendo merecido aprovação unânime dos elementos do Executivo.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/RANCHO REGIONAL E FOLCLÓRICO DE CANDOSA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 215 – Presente o e-mail da Junta de Freguesia de Candosa, de 12 de julho em curso, que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento de taxas pela utilização da Sala Municipal de Desporto de Candosa para a realização o Festival de Folclore, a levar a efeito na referida infraestrutura municipal no próximo dia 27 de julho, bem como apoio logístico.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida Junta de Freguesia do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do artigo 20.º do Regulamento n.º 394/2014, de 3 de setembro, que estabelece as regras gerais e as condições de utilização das Salas Municipais de Desporto de Candosa e Midões, bem como prestar o apoio logístico nos termos solicitados.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2019, para produção de efeitos imediatos.

Handwritten signature in purple ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary.